



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 36 DE 2 DE 10 DE 1992.

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA  
NO BAIRRO DA CALIFORNIA DA BARRA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

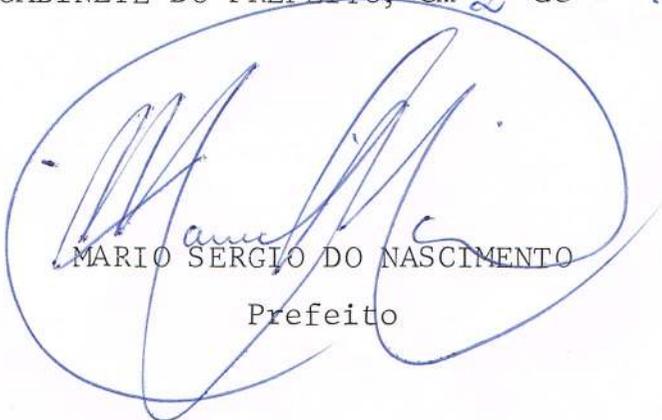
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono  
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A atual Rua 14 no Bairro da Califórnia da Barra do Piraí, passa a denominar-se Rua Irmã Maria Luiza.

ARTIGO 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 2 de 10 de 1992.

  
MARIO SÉRGIO DO NASCIMENTO  
Prefeito

Regs. as fls. 635 do livro próprio

/mt